

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316541
DECRETO Nº 184/2011 - SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O DOMÍNIO ÚTIL E PLENA DA ÁREA URBANA DESCRITA NO PRESENTE DECRETO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e o que está previsto no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941 e,

Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o §6º do art. 148 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

Considerando o disposto nas alíneas "d", "g", "i" e "m" do art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil e pleno da área de terra localizada na zona urbana da cidade de Santarém, situada à Rua 15, esquina com as Ruas "C" e "D", bairro Maracanã I, com área de 6.000 metros quadrados, limitando-se ao Norte com Rua Raimundo Xavier, medindo 60,00 metros; a Leste com Rua "C", medindo 100,00 metros; a Oeste com Rua "D", medindo 100,00 metros e ao Sul, com Rua 15, medindo 60,00 metros, aforado a Sra. Terezinha Xavier de Lima, necessário para a construção de uma escola municipal.

Art. 2º - Caberá a Procuradoria Jurídica do Município de Santarém, promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório, utilizando inclusive para efeito de imissão na posse, alegar a urgência para o fim a que se propõe, conforme dispõe o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e as legislações subseqüentes.

Art. 3º - O valor da indenização devida será fixada por intermédio de avaliação procedida pela Secretaria Municipal de Habitação - SMH, obedecidas às diretrizes na Lei Municipal nº 17.943/2005 e demais parâmetros técnicos utilizáveis ao caso.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED promoverá, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento da indenização referente à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º - As Autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área do presente Decreto, a fim de promover as medidas necessárias à efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário o auxílio de força policial.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santarém-PA, em 14 de outubro de 2011.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316542

Chamada Pública n.º 003/2011, Abertura: 21/12/2011, Hora: 08:00hs, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar da Agricultura Familiar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316453

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 001/2011-SEMSC em que teve como vencedora do item 06 a empresa GRAFÓRMULA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº02.374.584/0001-90, no valor de R\$37.990,00.

Luiz Alberto da Cruz

Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº024/2011-SEMSC

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Cidadã 05.182.233/0017-33. Contratada: Grafórmula Indústria, Comércio e Serviços Ltda - ME. Objeto: Aquisição de Material Gráfico para SEMSC, proveniente do Convênio nº0730899/2009-SUDAM/PMS/SEMSC/DEF. CIVIL. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Vigência: 30/11/2011 a 29/02/2012. Valor: R\$37.990,00. Fonte:06.182.01022.207.3372.3.3.90.39.99.00 e 06.182.01022.207.3371.3.3.90.39.99.00. Data de Assinatura: 30/11/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003/2011SEHAB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316471

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2011-003SEHAB

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2011, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de preços para a aquisição de 2.000 (dois mil) lotes, com metragem mínima de 10 (dez) metros de frente e fundo por 20 (vinte) metros nas laterais, para fins habitacionais, destinados as famílias de baixa renda, com toda a infra-estrutura (água, esgoto, drenagem, saneamento básico, energia e asfalto), no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e demais legislações aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUAPEBAS - PA, 06 de Dezembro de 2011.

MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO

PREGOEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20110433

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316487

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-004SEFAZ

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto o Registro de Preços para aquisição de notebooks, para atender a demanda das Secretárias da Prefeitura do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-004SEFAZ

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-004SEFAZ, conforme abaixo:

Empresa: DATEN TECNOLOGIA LTDA

ITEM 00001 NOTEBOOK Marca.: DATEN UNIDADE: 2,500.00

valor unitário: R\$1.195,000 valor total: R\$2.987.500,00

Parauapebas, 06 de Dezembro de 2011.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2011SEMURB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316417

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2011-01SEMURB

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do(a) Presidente da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2012, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Pública no município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUAPEBAS - PA, 06 de Dezembro de 2011

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

012/2011SEMAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316336

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2011-012SEMAS

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 12:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2011, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Serviços de confecção de camisetas necessárias para o funcionamento dos programas e projetos da Secretaria

Municipal de Assistência Social (Programa CRAS, Programa Projovem, Programa ECA, Programa da Terceira Idade e Coordenação Geral), no município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e demais legislações aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUAPEBAS - PA, 06 de Dezembro de 2011.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeira

Empresarial

POSTO AJURUTEUA LTDA -

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316344

CNPJ 07.919.616/0001-00, situada em Bragança/PA, torna Público que requereu à SEMA, Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (Combustíveis) no Pará.

CODESEI - Consórcio de Desenvolvimento Sócio-econômico Intermunicipal

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316314

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª CONSOCIAL

REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS

O CODESEI - Consórcio de Desenvolvimento Sócio-econômico Intermunicipal atuante na Região do Baixo Tocantins, por seu Presidente, através da Portaria nº. 02/2011, CONVOCA a 1ª Conferência Regional de Transparência e Participação Social do Baixo Tocantins, para o dia 13/02/2012, em Baião- PA. Os Municípios dessa região poderão aderir a esta Conferência através de Decreto. A portaria supra resta integralmente publicada no Mural Oficial do CODESEI. Maiores informações a Tv. Mauriti, 2362-Marco-Belém-PA, fone: (91) 3246-5865. Belém-PA, 07/12/2011. José Waldoli Filgueira Valente - Presidente do CODESEI.

AGROPECUÁRIA BACURI S/A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316408

AGROPECUÁRIA BACURI S/A CNPJ Nº 05.428.321/0001-05 NIRE 15300003288. Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 22/11/2011, às 15 horas, em sua sede social localizada na estrada Redenção-Cumarú, Km 68, à esquerda mais 45 Km, Cumarú do Norte-PA. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: José Mauricio Bicalho Dias - Presidente e André Alves Almeida Dias - Secretário. Ordem do Dia: Desincorporação e incorporação de áreas de terras ao patrimônio da sociedade. Deliberações: Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: Desincorporação de uma área de terras de 4.052.4035 ha de propriedade desta empresa, parte desmembrada de uma área de terras de 16.782. 2893 ha, registrado no livro nº 2 de Registro Geral matrícula 8.668, folha 01, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção, Estado do Pará. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro assim como todos os azimutes e distâncias aéreas e perímetros foram calculados no plano de projeção - UTM. Prosseguindo o Presidente informou que na presente incorporação de bens, não haverá emissão de novas ações nem aumento do Capital Social, não sendo atribuídos a presente incorporação e desincorporação de terras e benfeitorias nelas existentes. A Ata na íntegra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000293250 em 02/12/2011. Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - ASSEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316198

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - ASSEDUC CNPJ: 14700306

/ 0001 - 65. Convidamos os senhores sócios para a reunião

de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no

18/12/2011, das 08h:00 às 17h:00, na Sede Social, estabelecida

com Escritório à Rod. Augusto Montenegro, KM: 10, Alameda:

Hélio Cunha, Maguari, Tenoné, Belém/PA, CEP: 66.600 - 000,

em primeira convocação, com a presença que represente, no

mínimo da metade dos membros aptos e em pleno gozo de seus

direitos ou em segunda convocação, feita 30 minutos após a